

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**EDITAL N.º. 34/2023-PPGCF/UNICENTRO – UEPG**

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE MESTRADO, DOUTORADO E SELEÇÃO DE BOLSAS EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS UNICENTRO – UEPG, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E BIOCÊNCIAS APLICADAS À FARMÁCIA.**

**Turma 2024**

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) declaram abertas as inscrições para o Processo de Seleção de candidatos para o ingresso de alunos no curso de **Mestrado e Doutorado** turma 2024, para o preenchimento de vagas para os *Campi* da UNICENTRO e UEPG, e **para a seleção de bolsas para o ano de 2024**, conforme o que dispõe o presente edital.

**1. Público-alvo:**

1.1 Farmacêuticos e profissionais de áreas afins.

1.2 Alunos que estão matriculados no último ano do curso de graduação poderão se inscrever, desde que comprovem essa situação com documento oficial da instituição de ensino;

1.3 Alunos inscritos na condição do item 1.2, caso aprovados, só terão sua matrícula efetivada mediante a entrega no ato da matrícula do comprovante de colação de grau.

1.4 Alunos regularmente matriculados nos cursos de Mestrado ou Doutorado do PPGCF UNICENTRO/UEPG e que desejam concorrer às bolsas de estudo, conforme disponibilidade de cotas

1.5 Cinco por cento (5%) das vagas de Mestrado e Doutorado serão destinadas a pessoas com necessidades especiais, de acordo com a Lei Estadual n. 20.443/2020 do dia 17 de dezembro de 2020.

1.6 Na hipótese de não preenchimento da vaga reservada para portador de necessidades especiais, a vaga será revertida para os demais candidatos classificados no processo de seleção.

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



## **2. Do período, local e horários para as inscrições:**

2.1. *Período:* Na UNICENTRO e na UEPG: As inscrições serão realizadas no período **de 19 de dezembro 2023 a 31 de janeiro de 2024**. A entrega da documentação deverá ser realizada no mesmo período indicado, via protocolo digital para a UNICENTRO e para a UEPG.

2.2. *Local:* Os candidatos devem se inscrever na instituição na qual o orientador pretendido atua.

As inscrições serão realizadas nos seguintes endereços:

**UNICENTRO:** As inscrições deverão ser feitas, via protocolo online, no seguinte endereço: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>. Instruções: Na seção “Tipo de processo” deve ser selecionada a opção INSCRIÇÃO. Em “Solicitação” digitar o texto Inscrição Aluno Regular.

**UEPG:** Todo o procedimento de inscrição será realizado on-line via Sistema ACAD – Disponível no endereço <https://acad.apps.uepg.br/inicio>.

**Obs:** Ao efetivar sua inscrição no sistema ACAD (sistema de inscrição) o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme declaração de aceite a ser assinalada no Sistema ACAD.

## **3. Taxa de Inscrição:**

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser paga por meio de boleto bancário, emitido pela Internet, dependendo da instituição de inscrição.

- Para os candidatos que se inscreverem na UNICENTRO, o boleto deverá ser gerado pelo seguinte endereço eletrônico: [https://evento.unicentro.br/site/selecao\\_ppgcf/2023/2](https://evento.unicentro.br/site/selecao_ppgcf/2023/2)

- Para os candidatos que efetuarem a inscrição na UEPG, o pagamento deverá ser feito via depósito bancário: Banco (104): Caixa Econômica Federal Agência: 3186 / Operação: 003 / Conta: 237-8 / FAUEPG PROPESP STRICTO CNPJ: 08.574.460/0001-35.

3.1. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, entre outras;

3.2. O pagamento efetuado fora da data estipulada no item 2.1 deste edital não será aceito;

**IMPORTANTE:** O pagamento da taxa não incide aos candidatos que estão regularmente matriculados no PPGCF e irão se inscrever na seleção de bolsas de estudo.

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



#### **4. Documentos necessários para a inscrição:**

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**Anexo I** deste edital). Ao inscrever-se, o candidato **obrigatoriamente** deverá optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, de acordo com a linha que o orientador pretendido está inserido, a saber: **Linha 1:** *Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais*; **Linha 2:** *Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos*; **Linha 3:** *Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos*.

4.2. O Candidato que optar por **Bolsa de Estudos** deverá indicar no **Anexo I**, assinalado modalidade Bolsista. A não indicação de pretensão de Bolsa coloca o Candidato automaticamente na Modalidade sem Bolsa.

4.3. Formulário de indicação do orientador devidamente preenchido e assinado. É necessário que o candidato entre em contato com o orientador pretendido, e que ele indique formalmente o aceite, mediante carta específica (**Anexo II** deste edital). A relação de professores orientadores para a seleção 2024 consta no **Anexo IV** deste edital.

4.4. Foto 3x4 digital

4.5. Cópia do diploma de graduação (frente e verso) para a modalidade Mestrado. Alternativamente é possível apresentar a certidão original de estar cursando o último período do curso de graduação, cujo encerramento ocorrerá antes da matrícula no curso de Mestrado.

4.6. Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso) para a modalidade Doutorado. No caso do candidato ainda não possuir o diploma do Mestrado, será aceito no ato da matrícula, a ata de defesa cuja data de validade não extrapole 1 (um) ano ou declaração de defesa com data de validade não extrapole 1 (um) ano e anterior à matrícula do candidato, caso aprovado.

4.7. Cópia do histórico escolar do curso de graduação (modalidade Mestrado) ou Cópia do histórico escolar do curso de Mestrado (Modalidade Doutorado).

4.8. Documentos pessoais (cópias da cédula de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, título de eleitor e da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro).

4.9. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



4.10 Cópia do *Curriculum Lattes* atualizado.

4.11 Cópia do ORCID atualizado.

4.12 Formulário Indicador da Produção Científica e Tecnológica (**Anexo III** deste edital), com cópia dos comprovantes das informações declaradas, apresentadas na ordem do Formulário;

4.13 Projeto de Pesquisa (**Anexo V**) (*somente para o Doutorado*).

4.14. Os alunos que estão somente concorrendo a bolsas de estudo devem entregar a ficha de inscrição e o currículo documentado (**Anexos I e III**), sendo isento o pagamento da taxa de inscrição.

4.15. Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão anexar os seguintes documentos no ato de inscrição: (a) cópia do passaporte e (b) diploma e histórico escolar no idioma de origem.

**IMPORTANTE: os documentos necessários para a Inscrição, descritos no Item 4, deverão ser enviados digitalizados em PDF.**

## **5. Da homologação das inscrições:**

5.1. Encerrado o prazo de inscrição, o PPGCF publicará o Edital de Homologação das inscrições até o dia **09 de fevereiro de 2024**.

5.2. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão indeferidas.

5.3. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso até o dia **12 de fevereiro de 2024**.

## **6. Das etapas do processo de seleção:**

6.1 Verificação da documentação exigida (Mestrado e Doutorado)

6.2 Prova objetiva de acordo com o conteúdo listado no **Anexo VII** (Mestrado e Doutorado) a ser realizada em **19 de fevereiro de 2024**, na UEPG (Bloco M, sala 115, Campus Uvaranas) e Unicentro (Salas 1 e 2 PPGCF).

6.3 Análise de pontuação do currículo (Mestrado e Doutorado)

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



A análise do *curriculum* dos candidatos será realizada de acordo com o disposto no **Anexo III** deste Edital.

6.4 Apresentação do pré-projeto para a Banca Examinadora (Doutorado)

A apresentação será realizada por webconferência e o link será enviado posteriormente aos candidatos. A análise do projeto será realizada de acordo com o disposto no **Anexo VI** deste Edital.

**7. Cronograma**

<b>PERÍODO/DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ETAPA</b>
<b>19 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.</b>	Via Protocolo digital na <b>UEPG e na UNICENTRO</b>	Inscrições para a seleção 2024 e Entrega da documentação digitalizada e ficha de inscrição
<b>Até dia 09 fevereiro de 2024</b>	<i>Site do PPGCF</i> ( <a href="https://www3.unicentro.br/ppgcf/">https://www3.unicentro.br/ppgcf/</a> )	Divulgação das inscrições homologadas para a seleção 2024
<b>12 de fevereiro de 2024</b>	Via Protocolo digital na <b>UEPG e na UNICENTRO</b>	Prazo final para recurso referente à homologação das inscrições para a seleção
<b>14 de fevereiro de 2024</b>	<i>Site do PPGCF</i> ( <a href="https://www3.unicentro.br/ppgcf/">https://www3.unicentro.br/ppgcf/</a> )	Divulgação das inscrições homologadas após o período recursal
<b>16 de fevereiro de 2024</b>	<i>Site do PPGCF</i> ( <a href="https://www3.unicentro.br/ppgcf/">https://www3.unicentro.br/ppgcf/</a> )	Convocação para a apresentação dos projetos de Doutorado
<b>19 de fevereiro de 2024</b>	<i>Bloco M, sala 115, Campus Uvaranas na UEPG e Unicentro, salas 1 e 2 do PPGCF</i>	Prova objetiva para os candidatos aos cursos de mestrado e doutorado.

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



<b>20 de fevereiro de 2024</b>	Via webconferência (link a ser enviado aos candidatos)	Apresentação dos projetos de Doutorado
A partir de <b>22 de fevereiro de 2024</b>	Site do PPGCF ( <a href="https://www3.unicentro.br/ppgcf/">https://www3.unicentro.br/ppgcf/</a> )	Divulgação do resultado final
Até dia <b>24 de fevereiro de 2024</b> (48h após a divulgação do resultado)	Via Protocolo digital na <b>UEPG e na UNICENTRO</b>	Prazo final para recurso referente ao processo de seleção
A partir de <b>25 de fevereiro de 2024</b>	Site do PPGCF ( <a href="https://www3.unicentro.br/ppgcf/">https://www3.unicentro.br/ppgcf/</a> )	Divulgação do resultado final após o período recursal

## 8. Critério de seleção e resultado final

8.1. O processo de seleção de candidatos será composto por três etapas, conforme segue:

**Prova objetiva (Mestrado e Doutorado):** 20 questões de conhecimentos gerais, com duração de 4 horas. A prova é de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, a ser realizada no dia **19 de fevereiro de 2024**, no período das 8 às 12 horas. A prova terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. O conteúdo programático e a bibliografia sugerida para a prova escrita encontram-se estabelecidos no **Anexo VII** deste Edital. Será considerado aprovado o candidato que obtiver uma nota mínima de 5,0 (cinco) nessa etapa.

**Análise de pontuação do currículo (Mestrado e Doutorado)** (conforme o Anexo III deste edital), de caráter CLASSIFICATÓRIO. A análise de pontuação do currículo será realizada com base no disposto no Formulário Indicador da Produção Científica e Tecnológica na área de conhecimento em Ciências da Saúde e os artigos classificados pelo *Qualis* CAPES 2017/2020. Os artigos não classificados no *Qualis* citado serão avaliados conforme seu fator de impacto, conforme disposto na Tabela 1. **Todas as atividades deverão ser comprovadas mediante documentação. Itens sem comprovantes ou com comprovação não efetivada não serão computados.**

**Tabela 1 - CRITÉRIOS DE EXTRATIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS NÃO-CLASSIFICADOS NO *Qualis* CAPES 2017/2020**

<b>Extrato</b>	<b>Fator de impacto</b>
A1	≥ 5.0
A2	≥ 4.0

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



A3	$\geq 3.0$
A4	$\geq 2.0$
B1	$\geq 1.0$
B2	$0 < B2 < 1$

A nota da pontuação do currículo é o resultado da divisão entre a pontuação do candidato e a maior pontuação obtida entre os candidatos, multiplicado por dez, conforme a fórmula:

$$\text{Nota análise de currículo} = (\text{pontuação do candidato no currículo} / \text{maior pontuação obtida na análise de currículos}) \times 10$$

**Análise do projeto de pesquisa (conforme o Anexo V deste edital) e defesa do projeto de pesquisa junto à Comissão de Seleção (Doutorado):** de caráter ELIMINATÓRIO. Cada candidato terá 10 (dez) minutos para apresentar o projeto, seguido de 10 (dez) minutos de arguição pela banca. Esta etapa será realizada no dia **20 de fevereiro de 2024** conforme horário e ordem de apresentação a serem publicadas no edital de homologação das inscrições. Será considerado aprovado o candidato que obtiver uma nota mínima de 6,0 (seis) nessa etapa, avaliada conforme o anexo VI.

8.2. Estarão aprovados os candidatos ao:

8.2.1. **Mestrado** que obtiverem nota maior ou igual a 5 (cinco) pontos na prova objetiva, (caráter eliminatório e classificatório).

8.2.2. **Doutorado** que obtiverem nota maior ou igual a 5 (cinco) pontos na prova objetiva (caráter eliminatório e classificatório), e nota maior ou igual a 6 (seis) na pontuação no projeto de pesquisa (caráter eliminatório e classificatório).

8.3. A classificação não implica na garantia do ingresso no PPGCF, pois a vaga encontra-se condicionada à disponibilidade do número de vagas do orientador pretendido. O candidato concorrerá exclusivamente à vaga do orientador que lhe concedeu o aceite.

8.4. A Média (M) do Processo de Seleção para o **MESTRADO** será calculada pela seguinte expressão, considerando que para cada avaliação será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez):

$$M = N_p + N_c / 2$$

Na qual:

$N_p$  – Nota da prova objetiva;

$N_c$  – Nota da avaliação do currículo;



**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



8.5. A Média (M) do Processo de Seleção para o **DOUTORADO** será calculada pela seguinte expressão, considerando que para cada avaliação será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez):

$$M = N_p + N_c + N_{dp} / 3$$

Na qual:

$N_p$  – Nota da prova objetiva;

$N_c$  – Nota da avaliação do currículo;

$N_{dp}$  – Nota da defesa do projeto de doutorado.

8.6. A opção por concorrer à **bolsa** de estudos, conforme disponibilidade de cotas deverá ser feita no **Anexo I**. A classificação final dos alunos à bolsa será baseada na média da pontuação do candidato (conforme itens 8.4 e 8.5) e terá validade até o próximo edital de seleção de bolsas.

8.7. O resultado final do processo de seleção será publicado pela Coordenação do PPGCF, por meio de edital disponibilizado na página eletrônica do PPGCF ([www3.unicentro.br/ppgcf](http://www3.unicentro.br/ppgcf)), a partir do dia **22 de fevereiro de 2024**.

8.8. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, até 48 h após a divulgação dos resultados finais na *Homepage* do PPGCF.

## **9. Matrícula e início das atividades:**

9.1. A matrícula será realizada entre os dias **01 de março até 12 de abril de 2024**.

9.2. O início das atividades ocorrerá a partir da efetivação da matrícula.

## **10. Vagas:**

10.1. As vagas para a entrada no ano letivo de 2024 estão distribuídas entre as áreas e aos docentes vinculados ao PPGCF. O quadro de orientadores, IES, linha de pesquisa e número de vagas está contido no **Anexo IV** deste edital.

## **11. Disposições finais**



**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



11.1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

11.2. Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

11.3. A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas em 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação do resultado final. Após essa data toda a documentação será eliminada.

11.4. Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

## **12. Informações complementares:**

Homepage do programa: <http://www3.unicentro.br/ppgcf/>

UNICENTRO: Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas *Campus* CEDETEG, UNICENTRO, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli - CEP 85040-080, Guarapuava - PR Telefone: (42) 3629-8165 ou (42) 3529-8155. E-mail: [ppgcf\\_unicentro@yahoo.com.br](mailto:ppgcf_unicentro@yahoo.com.br)

UEPG: Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas *Campus* Uvaranas – UEPG, Sala 93-B, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas – CEP: 84030-900 Ponta Grossa – PR. Telefone: (42) 3220-3337. E-mail: [ppgcf@uepg.br](mailto:ppgcf@uepg.br)

## **13. Anexos deste Edital:**

**Anexo I:** Formulário de Inscrição;

**Anexo II:** Formulário de Indicação de Orientador;

**Anexo III:** Formulário Indicador da Produção Científica e Tecnológica na área de conhecimento ciências da saúde

**Anexo IV:** Número de vagas por docente.

**Anexo V:** Roteiro para elaboração de projeto de pesquisa – Doutorado

**Anexo VI:** Avaliação do projeto de pesquisa

**Anexo VII:** Conteúdo programático e bibliografia sugerida para a prova objetiva.

Guarapuava/Ponta Grossa, 18 de dezembro de 2023.

**DÊ CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



<p>Profa. Dra. Juliana Bonametti Olivato</p> <p>Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG</p>	<p>Profa. Dra. Renata Marino Romano</p> <p>Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG</p> <p>Coordenador-Local de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas na Unicentro</p>
--	---

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2022 (uso do Programa)



**LINHAS DE PESQUISA:**

- Linha 1: Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais**
- Linha 2: Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos**
- Linha 3: Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos**

**OPÇÃO POR BOLSA DE ESTUDOS REMUNERADA:**

( ) BOLSISTA                      ( ) NÃO BOLSISTA

<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome Completo:	Sexo: // M // F
Pessoa com Necessidades Especiais: //Não	
//Sim – Complete Ficha em Anexo (Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais)	

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



Filiação	Pai:				
	Mãe:				
Data de Nascimento	Naturalidade/Estado		Nacionalidade		Estado civil
/ /					
<b>Carteira de Identidade</b>		<b>Título de Eleitor</b>			<b>C.P.F.</b>
Número	Órgão Expedidor	Número	Zona	Seção	Número
<b>Situação Militar:</b>	Documento	Número	Categoria	Órgão Expedidor	Data
Endereço Residencial:					Nº:
Ap. nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone:			e-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA						
GRADUAÇÃO	Curso		Instituição		Concluído em:	
PÓS-GRADUAÇÃO	Nível	Curso	Instituição (SIGLA)	Local	Período de realização	C.H.

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL (cargos atuais)</b>		
Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:
Instituição:		Setor/Departamento:
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:
Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:
Instituição:		Setor/Departamento:
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:
<b>Afastamento para cursar o Mestrado ou Doutorado em Ciências Farmacêuticas:</b>		
Tempo integral? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não –		Regime de dedicação: ____ h semanais

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGCF, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

\_\_\_\_\_  
*Local e data*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**FICHA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

Identificação	
Nome	
Curso	

- Física**
- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Amputação ou ausência de membro               | <input type="checkbox"/> Paralisia cerebral |
| <input type="checkbox"/> Hemiparesia                                   | <input type="checkbox"/> Paraparesia        |
| <input type="checkbox"/> Hemiplegia                                    | <input type="checkbox"/> Postomia           |
| <input type="checkbox"/> Membro com deformidade congênita ou adquirida | <input type="checkbox"/> Teraparesia        |
| <input type="checkbox"/> Monoparesia                                   | <input type="checkbox"/> Tetraplegia        |
| <input type="checkbox"/> Monoplegia                                    | <input type="checkbox"/> Triaparesia        |
| <input type="checkbox"/> Nanismo                                       | <input type="checkbox"/> Triplegia          |
| <input type="checkbox"/> Paraplegia                                    |   |

- Auditiva** Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, auferida por audiograma nas frequências de:

- |                                 |                                  |                                  |                                  |
|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 500 Hz | <input type="checkbox"/> 1000 Hz | <input type="checkbox"/> 2000 Hz | <input type="checkbox"/> 3000 Hz |
|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|

- Visual**
- Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
  - Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
  - Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°.

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



- Mental** Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Comunicação                           | <input type="checkbox"/> Saúde e segurança      |
| <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal                       | <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas |
| <input type="checkbox"/> Habilidades sociais                   | <input type="checkbox"/> Lazer                  |
| <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade | <input type="checkbox"/> Trabalho               |
- Mental** Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Comunicação                           | <input type="checkbox"/> Saúde e segurança      |
| <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal                       | <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas |
| <input type="checkbox"/> Habilidades sociais                   | <input type="checkbox"/> Lazer                  |
| <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade | <input type="checkbox"/> Trabalho               |
- Deficiência Múltipla** Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências
- Mobilidade reduzida** Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
- Outras Necessidades Especiais** Indicar o Código Internacional de Doença.  
C I D: \_\_\_\_\_

---

*Local e data*

---

*Assinatura*

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**ANEXO II**

**CARTA DE ACEITE**

Eu, Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_,  
credenciado(a) como orientador(a) no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas,  
associação ampla UNICENTRO-UEPG, aceito orientar o(a) candidato(a)  
\_\_\_\_\_, na linha de pesquisa:  
\_\_\_\_\_, se aprovado(a) no  
Processo Seletivo para ingresso no curso de \_\_\_ Mestrado/ \_\_\_ Doutorado em 2024, obedecendo os  
seguintes termos:

- a) número de vagas disponíveis para a minha orientação;
- b) ordem de classificação dos candidatos no Processo Seletivo; e
- c) aprovação da Comissão de Seleção do Programa.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_

Assinatura



**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**ANEXO III**

**FORMULÁRIO INDICADOR DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA  
ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**

A avaliação será feita com base nos últimos 5 anos.

Atividades não comprovadas não serão computadas. O candidato que não preencher esse formulário será desclassificado do processo seletivo.

A documentação comprobatória deve vir ordenada de acordo com a sequência discriminada abaixo:

**CANDIDATO (A):** \_\_\_\_\_

Discriminação da Atividade	Pontos	Preenchido pelo candidato		Avaliação
		Quant.	Total de pontos	
<b>1) PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>				
Autoria ou co-autoria de artigo aceito ou publicado em periódico especializado indexado (ISSN) e listado no QUALIS/CAPES (2017-2020) (com cópia da primeira página).				
- Índice A1 – primeiro autor	30			
- Índice A1 – demais autores	15			
- Índice A2 – primeiro autor	25			
- Índice A2 – demais autores	12,5			
- Índice A3 – primeiro autor	21			
- Índice A3 – demais autores	10,5			
- Índice A4 – primeiro autor	16			
- Índice A4 – demais autores	8			
- Índice B1 – primeiro autor	12			
- Índice B1 – demais autores	6			
- Índice B2 – primeiro autor	6			
- Índice B2 – demais autores	3			
Patente registrada na área ou software registrado na área	30			
Patente requerida na área ou software em registro na área	5			
<b>2) EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA E ÁREAS AFINS (limite de 3 resumos por evento)</b>				
Certificado ou Resumo do trabalho apresentado, constando autoria, título, ano e cabeçalho do evento				
Resumo publicado em eventos internacionais	3			
Resumo publicado em eventos nacionais	2			
Resumo publicado em eventos regionais/locais	1			

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



<b>3) PRÊMIOS</b>				
Prêmios Científicos (Universidades, Sociedades científicas, Agências de fomento científico)	05			
<b>4) PROJETOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NA ÁREA (comprovante institucional)</b>				
Participação em projetos de pesquisa Institucionais (PIBIC, PIBITI, BIC, ICV, PIBIC-EM, Bolsas Técnicas)	10/ano/projeto			
Projeto de Extensão Institucional (máximo de 4 pontos)	1/ano/projeto			
Participação do PET (máximo de 4 pontos)	1/ano			
Monitoria acadêmica ou estágio pedagógico voluntário (institucional)	2/disciplina			
<b>5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (comprovado por registro em documento oficial)</b>				
No setor empresarial (máximo de 4 pontos nesse item)	1/ano			
No setor acadêmico (docência / pesquisa, máximo de 8 pontos)	2/ano			
<b>6) INTERCÂMBIO INTERNACIONAL</b>				
Acadêmico (Universidades, Institutos de Pesquisa)	10/semestre			
Não acadêmico	5/semestre			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				

Observação: É vedado qualquer tipo de bipontuação.

O candidato tem ciência das consequências decorrentes da falsificação de documentos públicos e particulares, de acordo com os artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**ANEXO IV  
QUADRO DE VAGAS POR DOCENTE**

<b>Professores</b>	<b>IES</b>	<b>Linhas de pesquisa</b>	<b>Vagas mestrado</b>	<b>Vagas doutorado</b>
<b>Alessandro Dourado Loguercio</b>	<b>UEPG</b>	Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Angelica Beate Winter Boldt</b>	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Carlos Ricardo Maneck Malfatti</b>	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos / Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Daniel de Paula</b>	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos / Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>David Livingstone Alves Figueiredo</b>	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Emerson Carraro</b>	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Flavio Luis Beltrame</b>	UEPG	Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Giovani Marino Fávero</b>	UEPG	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>Jane Manfron Budel</b>	UEPG	Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais	<b>2</b>	<b>0</b>
<b>Juliana Bonametti Olivato</b>	UEPG	Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>Juliana Inaba</b>	UEPG	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Juliana Sartori Bonini</b>	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Marco Aurelio Romano</b>	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Marcos Pileggi</b>	UEPG	Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Najeh Maissar Khalil</b>	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos / Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Paulo Renato de Oliveira</b>	UNICENTRO	Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Paulo Vitor Farago</b>	UEPG	Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Priscileila Colerato Ferrari</b>	UEPG	Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos	<b>1</b>	<b>1</b>

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



<b>Renata Marino Romano</b>	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>Rosane Aparecida Ribeiro</b>	UEPG	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Rubiana Mara Mainardes</b>	UNICENTRO	Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos	<b>2</b>	<b>3</b>

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**ANEXO V**

**ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO**

O projeto de pesquisa não deverá exceder 20 páginas, em corpo de letra 12 e espaço 1,5, sendo compreendidos todos os itens abaixo, inclusive referências, com máximo de 2 páginas.

1. Capa
2. Folha de rosto
3. Introdução
4. Revisão bibliográfica
5. Identificação e caracterização do problema
  - 5.1 Objetivos
    - 5.1.1 Geral
    - 5.1.2 Específicos
6. Material e Métodos
7. Cronograma de execução do projeto
8. Infraestrutura disponível
9. Resultados, avanços e impactos esperados.
10. Referências

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**ANEXO VI**

**AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**Comissão de seleção:** \_\_\_\_\_

---

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUIDA PELA COMISSÃO</b>
Pertinência e atualidade do tema	4,0	
Clareza e coerência dos objetivos frente à problematização e justificativa	3,0	
Adequação das metodologias propostas e viabilidade	3,0	
Total	10,0	

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**ANEXO VII**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA  
OBJETIVA**

Esta prova consistirá em interpretação e tradução de texto científico e conhecimentos gerais em ciências farmacêuticas, sendo permitido consulta a dicionário. Esta etapa é eliminatória e classificatória, devendo o candidato atingir aproveitamento igual ou superior a 50% do total máximo de pontos (nota: 5,0).

**Bibliografia sugerida:**

Abdel-monem, R; El-leithy, E.S; Alaa-Eldin, A.A. et al. Curcumin/Fusidic Acid Bitherapy Loaded Mixed Micellar Nanogel for Acne Vulgaris Treatment: In Vitro and In Vivo Studies. **AAPS PharmSciTech**. 2023, vol. 24, p. 182.

Aldeeb R; Mahdy M; El-Nahas H.M; Musallam A.A. Design of mirtazapine solid dispersion with different carriers' systems: optimization, in vitro evaluation, and bioavailability assessment. **Drug Deliv Transl Res**. 2023, vol. 13, p. 2340-2352.

Alkoholief, M; Kalam, M.A; Raish, M; Ansari, M.A; Alsaleh, N.B; Almomen, A; Ali, R; Alshamsan, A. Topical Sustained-Release Dexamethasone-Loaded Chitosan Nanoparticles: Assessment of Drug Delivery Efficiency in a Rabbit Model of Endotoxin-Induced Uveitis. **Pharmaceutics**. 2023, vol. 15, p. 2273.

Almendinger, M; Rohn, S; Pleissner, D. Malt and beer-related by-products as potential antioxidant skin-lightening agents for cosmetics. **Sustainable Chemistry and Pharmacy**. 2020, v. 17, p. 100282.

Crozier, A; Rio, D. D; Clifford, M. N. Bioavailability of dietary flavonoids and phenolic compounds. **Molecular Aspects of Medicine**. 2010, v. 31, p. 446-467.

Kiran, K. R; Swathy, P. S; Paul, B; Prasada, K. S; Rao. M. R; Joshi, M. B; Rai, P. S; Satyamoorthy, K.; Muthusamy, A. Untargeted metabolomics and DNA barcoding for discrimination of *Phyllanthus species*. **Journal of Ethnopharmacology**. 2021, v. 273, p. 113928.



**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



Kotz, J. C; Treichel, P. M; Townsend, J. R. **Chemistry and Chemical Reactivity**. Brooks Cole: USA, 2012.

Stenlid R; Cerenius S.Y; Wen Q; Aydin B.K; Manell H; Chowdhury A; Kristinsson H; Ciba I; Gjessing E.S; Mörwald K; Gomahr J; Heu V; Weghuber D; Forslund A; Bergsten P. Adolescents with obesity treated with exenatide maintain endogenous GLP-1, reduce DPP-4, and improve glycemic control. **Front Endocrinol**. 2023, vol. 14; p. 1293093.

Stiina Kotiranta, S; Pihlava, J; Kotilainen, T; Palonen, P. The morphology, inflorescence yield, and secondary metabolite accumulation in hemp type *Cannabis sativa* can be influenced by the R:FR ratio or the amount of short wavelength radiation in a spectrum. **Industrial Crops & Products**. 2024, v. 208, p. 117772.

Sun Z; Wen Y; Zhang F; Fu Z; Yuan Y; Kuang H; Kuang X; Huang J; Zheng L; Zhang D. Exposure to nanoplastics induces mitochondrial impairment and cytomembrane destruction in Leydig cells. **Ecotoxicol Environ Saf**. 2023, vol. 255, p. 114796.

Tawfik M.K; Badran D.I; Keshawy M.M; Makary S; Abdo M. Alternate-day fat diet and exenatide modulate the brain leptin JAK2/STAT3/SOCS3 pathway in a fat diet-induced obesity and insulin resistance mouse model. **Arch Med Sci**. 2023, vol. 19, p. 1508-1519.